

102	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	CINZA	9C2KC15109R018255	KC15E19018255	2.207,00
155	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	9C6KE1940E0006646	E3L4E-006654	2.143,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
86	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR178221	KC15E5A178221	2.504,00
87	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	9C2KC1670BR316794	KC16E7B316794	2.571,00
91	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	9C2KC08506R811207	KC08E56811207	1.947,00
100	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1660BR508448	KC16E6B508448	2.647,00
118	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	CINZA	9C2KC2200RR509329	KC22E0R509283	4.142,00
119	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	AZUL	9C2KC2200SR513829	KC22E0S514002	4.529,00
167	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2023/2023	VERMELHO	9C6RG3160P0087946	G3G2E-216897	3.611,00
170	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	VERMELHO	9C2JC7000GR200127	JC70E0G200134	2.565,00
181	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	9C2HA07004R025755	HA07E-4025755	1.409,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
23	FORD/FIESTA	9BFZF10B758363701	Numeração divergente da que consta no BIN <input type="checkbox"/> motor trocado
28	GM/CORSA WIND	9BGSC08WSSC717433	Condições das etiquetas de identificação do chassi <input type="checkbox"/> danificada
34	VW/GOL 1.0	9BWAA05U7AT041244	Vidro traseiro (vigia): divergente
39	TOYOTA/BANDEIRANTE	OJ88414	Numeração do motor: não registrada no BIN
57	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR525167	S/1º EMLACAMENTO
143	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500C0069891	S/1º EMLACAMENTO

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS**AVISO DE LEILÃO 202600000203****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Milena Rosa Di Giacomo Adri Faverão**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bonito, Brasilândia, Camapuã, Campo Grande, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Dourados, Guia Lopes da Laguna, Nioaque, Paranaíba, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Sonora, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Milena Rosa Di Giacomo Adri Faverão – Jucems 39**Endereço eletrônico:** www.canaldeleiloes.net**Modalidade do leilão:** on-line**Data de Abertura:** 09/04/2026 – 10h00 (horário de Brasília).**Data de encerramento:** 24/04/2026 – 11h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 22 e 23 de abril de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350 e pátio da **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355 (BR-163, Km 266), CEP 79862-000. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 56 lotes de veículos, sendo 65 motocicletas e 49 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.canaldeleiloes.net

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório da Leiloeira Oficial sito à Avenida Afonso Pena, nº 5723, Sala 1801, Bairro Royal Park – Edifício Evolution, CEP: 79031-010, Campo Grande/MS. Telefone: (67) 3044-2760 (Ligação e WhatsApp).

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202600000203 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, BRASILÂNDIA/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, NIOAQUE/MS, PARANAÍBA/MS, PEDRO GOMES/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLÂNDIA/MS, SONORA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 11816 de 29/04/2025, 12015 de 08/12/2025, 12057 de 26/01/2026, 12065 de 13/02/2026, 12075 de 13/02/2026, 12094 de 09/03/2026, 12105 de 20/03/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. **Milena Rosa Di Giacomo Adri Faverão** (Canal de Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 39, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.canaldeleiloes.net, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **09/04/2026**, com encerramento previsto para as 11:00 hs do dia **24/04/2026** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Pimentel Leilões, no endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.net e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente da LEILOEIRA, **Banco: Bradesco, agência: 3489, conta-corrente: 3417-7, favorecida: MILENA ROSA DI GIACOMO ADRI FAVERÃO, chave PIX (CPF): xxx.028.911-xx.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) da leiloeira, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

3.2 Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar a Leiloeira Pública Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que a Leiloeira Pública Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Canal de Leilões, no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.net de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **22 e 23 de abril de 2026**, nos seguintes locais: **Pátio da PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350 e **Pátio da PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355 (BR-163, Km 266), CEP 79862-000. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e a Pimentel Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Pimentel Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Pimentel Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e aguardar a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 04/05/2026 ao dia 08/05/2026, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pela Leiloeira Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão da Leiloeira Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e Canal de Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências da Leiloeira Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202600000203.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
008	FIAT/PALIO EX	1999/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	538,00
026	GM/KADETT SL EFI	1993/1993	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	474,00

052	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	JC25E-V191311	244,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
053	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78562717	402,00
053	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	420,00
056	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	PRETA	HA07E-1004470	270,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
056	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	358,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASILANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
054	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	KC08E26821967	487,00
055	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	KC16E8D320103	624,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
013	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	397,00
018	GM/CELTA	2001/2002	PRETA	7A0017426	632,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
007	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	1.164,00
009	FIAT/PALIO EX	1999/2000	CINZA	5841607	538,00
010	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2008/2008	BRANCA	310A20118032844	1.386,00
011	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	BRANCA	178A40115989256	517,00
012	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	AZUL	4836215	494,00
015	FORD/FIESTA	1997/1997	VERMELHO	C4AV134731	305,00
016	FORD/KA GL	1999/2000	PRATA	C4CY671231	472,00
017	GM/CELTA	2002/2002	BRANCA	DJ0105414	625,00
019	GM/CORSA MILENIUM	2001/2002	PRETA	NM0182633	697,00
020	GM/CORSA SUPER	1996/1996	CINZA	B10NE31065294	427,00
021	GM/CORSA SUPER	1996/1997	BRANCA	B10NE31073892	500,00
022	GM/CORSA SUPER	1997/1998	BRANCA	BT0005632	538,00
023	GM/CORSA SUPER	1997/1998	PRATA	BS0032637	538,00
024	GM/CORSA WIND	1999/1999	VERMELHO	AJ0028717	543,00
029	I/PEUGEOT 206 SELECTION	2001/2001	VERDE	10TR01Q0004072	245,00
030	PEUGEOT/206 SELECTION	2002/2003	PRETA	10TR01Q0054587	366,00
031	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	2006/2006	PRETA	D4DG752Q015270	836,00
032	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	1999/1999	VERDE	I025486	362,00
034	VW/GOL 1.0	2007/2007	VERMELHO	BNW248764	946,00
035	VW/GOL 1.0	2009/2010	CINZA	CCN191536	1.202,00
038	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	AZUL	AFR430212	566,00
040	VW/GOL I	1996/1997	VERMELHO	361356	475,00
044	VW/PARATI CL	1993/1994	CINZA	UPB012911	882,00
045	VW/PARATI CL 1.8	1992/1992	BEGE	UD243891	876,00
047	VW/SANTANA GL 2000 I	1994/1994	VERMELHO	UQC028726	635,00
048	VW/VOYAGE PLUS	1986/1986	BEGE	UP108339	376,00
050	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	2013/2014	PRATA	MUJAE8925194	2.578,00
051	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	JC42E29045547	438,00
051	HONDA/CG 125 CARGO	1997/1997	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	163,00
051	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	VERMELHO	C1K0016770	244,00
051	HONDA/CG 125 CARGO KS	2012/2012	BRANCA	JC41E3C006069	446,00
051	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	208,00
052	KASINSKI/SOFT	2011/2012	VERMELHO	9XALB017801	172,00
052	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E3A002050	422,00
052	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	344,00
052	HONDA/CB3 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	MC35E-2041726	434,00
052	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	JC41E1C325936	445,00
053	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	PRETA	E3F9E-029760	332,00
053	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	KC15E19046103	455,00
053	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	402,00
054	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	BRANCA	E308E-085971	226,00
054	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E21057222	402,00
054	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	268,00
054	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	311,00
054	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75076451	373,00
054	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	PRETA	KC08E58030080	381,00
055	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	370,00
055	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	E382E-004071	287,00
055	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	443,00
056	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	359,00
056	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	E3G8E-019882	359,00
056	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	KC08E24023388	443,00
056	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	344,00
056	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	KC08E58038700	449,00
056	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2002	BEGE	E302E-045933	202,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
053	FLASH/MV ING 110	2012/2012	PRATA	9AAAC009239	187,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
025	GM/CORSA WIND	1997/1998	BRANCA	BS0043098	476,00
053	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	KC08E56844377	422,00
053	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	JC25E-V169228	321,00
054	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	VERMELHO	E337E-008591	250,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
041	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	CINZA	AFZ745027	632,00
043	VW/GOLF	2000/2000	PRETA	AKL706505	1.060,00
051	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	JC41E1C536992	445,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/ELBA 1.6 IE	1996/1996	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	362,00
002	GM/VECTRA GLS	1997/1997	BRANCA	NN0044375	862,00
003	GM/VECTRA MILENIUM	1999/2000	PRATA	JU0073431	986,00
004	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	1997/1998	VERDE	UND125201	636,00
005	VW/GOL 1.0	2009/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	1.202,00
006	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	JC30E13148025	661,00
006	HONDA/CG 125	1982/1982	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	208,00
006	HONDA/XRE 300	2015/2015	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	901,00
006	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76850816	383,00
006	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	321,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
052	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	KC08E15000034	401,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
051	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	E382E-186059	315,00
053	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	E3D1E-031728	324,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
054	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	392,00
055	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	E338E-138384	278,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
042	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	PRATA	ASF014541	632,00
055	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HB02E17023631	299,00
056	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	JC25E-W061728	321,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
051	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	MC35E-4028189	408,00
055	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	HA07E-1227659	281,00
056	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	321,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
027	HONDA/CIVIC LX	1998/1999	AZUL	D16Y7-4100189	1.028,00
033	VW/FOX 1.6	2004/2005	PRETA	BJA013782	1.109,00
036	VW/GOL 1.0	2006/2007	PRATA	BNW175369	946,00
049	GM/CORSA WIND	1997/1998	BRANCA	BS0084130	476,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
052	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2014	LARANJA	E3F6E-046476	410,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
014	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	397,00
028	I/CITROEN C4L A THP EXCL	2013/2014	BRANCA	10FJBZ1949959	2.253,00
037	VW/GOL 1.0	2002/2002	BRANCA	AZN013129	598,00
039	VW/GOL CLI	1995/1996	PRATA	UNC114085	670,00
046	VW/SANTANA CL 1800	1994/1994	PRETA	UE382835	524,00
051	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	F466BR289991	308,00
051	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	CINZA	KC16E5C503515	584,00
052	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRETA	E381E-062875	320,00
052	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	F466BR151968	301,00
053	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	VERMELHO	E381E-066290	325,00
054	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	KC08E18138168	442,00
055	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	KC08E18092818	442,00
055	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	E382E-000378	287,00
055	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75012149	373,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS